



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL 05/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 04/2023

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO, vice-responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do **Processo Seletivo de Estudantes de Direito** para o Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do RS das Promotorias de Justiça Especializadas e Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, **resolve**:

I. DIVULGAR E HOMOLOGAR o resultado **final** das provas realizadas no dia 04/04/2023, nos seguintes termos:

CANDIDATO(A) APROVADO (A):	NOTA FINAL:	SEMESTRE:	CLASSIFICAÇÃO FINAL:
Felipe Soares da Luz	8,75	3.º	1.º Lugar
Kelly Chaves Ardais	8,0	5.º	2.º Lugar
Mathias Seffrin	7,5	3.º	3.º Lugar
Matheus Radünz Steglich Costa	7,0	3.º	4.º Lugar
Lauren Gomes Carvalho	6,5	3.º	5.º Lugar
Giovanna Carvalho da Silva	6,0	3.º	6.º Lugar

II. CONVOCAR os candidatos classificados nos 2 (dois) primeiros lugares para **assunção imediata nas vagas, na 1.^a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo.**

III. INFORMAR que, nos termos do item 6.1 do edital de abertura, ao longo da validade do processo seletivo, além das vagas mencionadas no item anterior, há previsão de abertura de novas vagas, cujo preenchimento obedecerá aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como disponibilidade orçamentária.

IV. INFORMAR que o presente processo seletivo possui a validade de 1 (um) ano, a contar desta data, nos termos do item 10.1 do edital 04/2023, sendo que as vagas surgidas nas

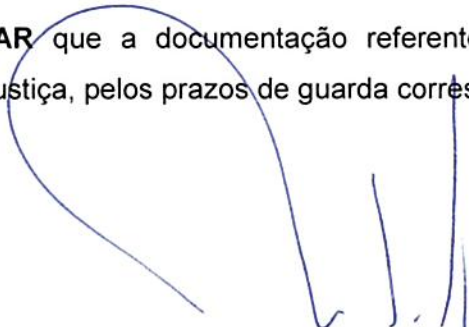


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotorias de Justiças Especializadas, Secretaria-Geral e Rede Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí do Ministério Público do RS em Santo Ângelo, durante esse período – além da previsão já mencionada no item anterior – serão providas pelos aprovados neste certame, na estrita ordem de classificação final, sendo que é de suma importância comunicar a esta unidade eventuais alterações do número de telefone ou e-mail para o devido recebimento da convocação.

V. DETERMINAR o envio deste edital, via SIM, à Unidade de Concursos Públicos e, via e-mail, à Unidade de Estágios do Ministério Público do Rio Grande do Sul, para ciência e publicação na página da UCP.

VI. DETERMINAR que a documentação referente ao processo seletivo permaneça nesta Promotoria de Justiça, pelos prazos de guarda correspondentes.


RENATO MOURA TIRAPELLE,
*PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
 ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO,
 Vice-responsável do Processo Seletivo.*

PUBLICADO EM 12/04/2023.